



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 21 de setembro de 2026
OEP/325/2026

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº 210/2026 de autoria do vereador Otávio Altobeli Yassine Manzi, que fora enviado ao Secretário de Governo da Prefeitura, encaminhamos as informações solicitadas.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Artur Ernesto Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”

PROTOCOLO 56599/2026 - 21/09/2026 16:00



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 351
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



RESPOSTA AO REQUERIMENTO – 210/2026

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao Requerimento nº 210/2026, de autoria do nobre Vereador Otávio Altobeli Yassine Manzi, esta Secretaria de Governo passa a prestar os esclarecimentos que lhe competem, na ordem dos quesitos formulados.

I – Dos quesitos de nºs 1 a 8 (bilhetagem eletrônica, passes e gratuidades).

Os questionamentos relativos ao prazo de validade dos passes atualmente em circulação, à data de migração integral para o sistema de bilhetagem eletrônica, à manutenção dos benefícios destinados a estudantes e pessoas idosas, aos procedimentos de cadastro e emissão dos cartões, ao período de transição entre os sistemas e às campanhas de orientação aos usuários referem-se, por sua natureza, à execução operacional do serviço concedido, competindo à concessionária **Viação Guarulhos** — também destinatária direta do ofício expedido por essa Casa de Leis — a prestação dos correspondentes esclarecimentos técnicos.

Informamos que a implantação encontra-se em fase de estruturação, com os aspectos operacionais ainda em avaliação conjunta entre a Administração e a concessionária, razão pela qual não há, neste momento, definição consolidada quanto a datas, prazos de transição ou procedimentos definitivos de cadastramento.

II – Dos quesitos de nºs 9 a 11 (gratuidade aos domingos).

A proposta de gratuidade do transporte coletivo aos domingos permanece em fase de estudo pela Administração, dependendo sua eventual implementação de análise de viabilidade técnica, operacional e econômico-financeira, bem como das tratativas cabíveis no âmbito do contrato de



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Starnato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 351
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



concessão. Não há, por ora, cronograma aprovado, data definida de início ou definição quanto à forma de operacionalização do embarque, matérias que somente poderão ser precisadas após a conclusão dos estudos em curso.

III – Dos quesitos de nºs 12 a 14 (pontos de parada).

A situação dos pontos de parada é objeto de acompanhamento pela Administração, achando-se em avaliação o respectivo diagnóstico e as alternativas de manutenção, reforma ou substituição, cuja execução ficará condicionada à disponibilidade orçamentária e à definição das prioridades pertinentes. Não há, neste momento, cronograma consolidado nem relação definitiva de locais e prazos de intervenção.

IV – Do quesito nº 15 (demais medidas).

As demais medidas voltadas à melhoria da qualidade, da acessibilidade, da segurança e da comodidade dos usuários integram o mesmo conjunto de estudos ora em desenvolvimento pela Administração e pela concessionária, não havendo, até a presente data, deliberação concluída a respeito.

Esta Secretaria reafirma seu compromisso com a transparência e com a colaboração institucional devida a essa Casa de Leis, comprometendo-se a encaminhar as informações complementares tão logo concluídas as análises em andamento e recebida a manifestação da concessionária.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Felipe Fiorani

Secretário Adjunto da Chefia de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=5B8XJ5N0URYE1Z12>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5B8X-J5N0-URYE-1Z12

